



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PARECER PARA O 1º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2018**

Relatório

Trata-se do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2018**, de autoria da Mesa Diretora, que "*Institui a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais*".

Publicado no site oficial do Poder Legislativo no dia 13 de setembro de 2018, o projeto de resolução foi distribuído aos vereadores e, também, a esta Comissão para ser analisado quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais, nos termos dos arts. 64 e 65, combinados com os arts. 89 e 91, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Quanto aos aspectos legais, esta Comissão está amparada pelo inciso IX do artigo 67, incisos II e III do artigo 68 da LOM, que dispõem sobre a iniciativa e a competência do Poder Legislativo, a Mesa Diretora em organizar e criar e exonerar os cargos necessários para o funcionamento da Câmara Municipal. A Mesa Diretora cumpriu as normas internas desta casa.

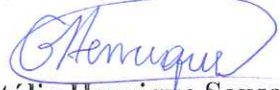
Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, esta Comissão opina pela constitucionalidade e legalidade do **Projeto de Resolução Legislativa nº 03/2018**, sugerindo que seja enviado ao Plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciado e votado em primeiro turno, pela edilidade carmense. Sugere ainda, o envio da proposição à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que a analisará quanto ao mérito.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2018.


Vereador João Vaz de Oliveira, Presidente;


Vereadora Silvana Ribeiro Lopes, Relatora;


Vereador Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Membro.